



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 009

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 192/2022

OBJETO: Demais áreas da Cultura CATEGORIA: Dança de Capoeira

AGENTE CULTURAL: Jurandi Borges dos Santos – Centro de Cultura Africanidade Eu Negro

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (X) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. (X) Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (X) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. (X) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (X) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (X) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (X) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (X) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (X) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão:

Data do protocolo: 26 /10/2023

Miguel M. de Souza



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 009

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 192/2022

OBJETO: Demais áreas da Cultura CATEGORIA: Dança de Capoeira

AGENTE CULTURAL: Jurandi Borges dos Santos – Centro de Cultura Africanidade Eu Negro

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (X) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. (X) Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (X) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. (X) O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (X) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (X) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (X) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (X) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (X) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: Miguel M. de Souza

Data do protocolo: 26 /10/2023



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Jurandi Borges dos Santos

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): Jura

1.3 CPF: 001.711.105-60

1.4 RG: 11.491.042-10

Órgão expedidor e Estado: SSP/BA

1.5 Data de nascimento: 17/12/1979

1.6 Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa não binária
 Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

- Branca
 Preta



- Parda
- Indígena
- Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

- Nenhuma renda.
- Até R\$ 500,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- De R\$ 500 a R\$ 1.320,00
- De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00
- De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
- De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
- De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo: Rua Celso Agripino, Nº 60, Casa, Bairro Pulo do Bode

CEP: 47.120-000

Cidade: Buritirama

Estado: Bahia

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencem a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Quilombolas
 Outra comunidade tradicional

1.13 E-mail: jurandiborges31mil@gmail.com

1.14 Telefone: (77) 9 9936-5462

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa parda
 Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Centro de Cultura Africanidade Eu Negro

Ano de Criação: 2003

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 10

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

1. Jurandi Borges dos Santos – CPF: 001.711.105-60
2. Antônio de Souza – CPF: 098.481.785-97
3. Vailto Alves dos Santos – CPF: 012.271.645
4. Idalcio Marques S. – CPF: 056.987.575-77
5. Maria Aparecida S. – CPF: 011.724.015-00
6. Maksuel S. – CPF: 115.443.225-42
7. Hiuris Ferreira L. – CPF: 101.807.925-47
8. Yudi Rocha de Souza – CPF: 125.459.665-84
9. Murilo Santos – CPF: 124.001.955
10. Maria Eduarda Marques – CPF: 080.646.741-07



2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- Demais Áreas da Cultura: Dança de Capoeira.

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu.

- Minha trajetória cultural na capoeira iniciou em meados de 2003, há 20 anos, onde dei início ao projeto "Rodas de Capoeira", promovendo uma representação cultural afro-brasileira no município, onde se mistura esporte, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Através desse projeto realizamos encontros culturais, periodicamente, denominados de "Rodas de Capoeira", onde no centro duas pessoas realizam uma disputa, enquanto as demais pessoas batem palmas e tocam instrumentos como berimbau, reco-reco, agogô, atabaque, chocalho e pandeiro. Anos depois criei um novo projeto, mais expansivo e adequado, também com viés referente à promoção da cultura capoeirista, e caracterizando nosso grupo como "Centro de Cultura Africanidade Eu Negro". Atualmente promovemos ações culturais e sociais voltadas a esse segmento cultural, participando de eventos sociais, oficinas, palestras, com o intuito de promover o conhecimento sobre a arte que é a capoeira.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

- Sim. Fui um dos pioneiros a promover a cultura da capoeira no município de Buritirama/BA, criei meu próprio projeto denominado "Centro de Cultura Africanidade Eu Negro", projeto esse que valoriza, ensina e promove o entendimento e o conhecimento sobre a capoeira.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

- Através de demonstrações culturais referente à capoeira em palestras informativas, desse modo, realizamos um trabalho transformador dentro da comunidade, levando cultura, informação e conhecimento, em parceria com os órgãos públicos municipais que incentivam e participam em conjunto dessa promoção cultural.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- **Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; Sim.**
- **Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; Sim.**
- **Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; Sim.**



- **Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; Sim.**

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

- O trabalho realizado pela minha comunidade para ajudar-me no desenvolvimento do meu projeto e ações foi de suma importância, tanto enquanto público quanto participando diretamente, ou seja, oferecendo suporte, através de alimentação e fornecendo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades relacionadas a arte da capoeira.

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde etc.?

- Na educação desenvolvi ações de conhecimento cultural, onde fiz participações em eventos, a exemplo de palestras, oficinas e reuniões voltadas à promoção da cultura no nosso município. Atuei em centros de ensino público levando meu projeto "Centro de Cultura Africanidade Eu Negro", explanando às atividades desenvolvidas dentro do segmento cultural da capoeira, bem como demonstrações das nossas rodas de luta e dança.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

- Sim. Desenvolvi ações sociais, através do meu projeto, como a promoção do fortalecimento da cultura afro-brasileira inserida na capoeira, bem como atuei com participações em palestras do âmbito cultural e oficinas em centros de ensino. Trabalhei com crianças, jovens, pessoas negras e população em geral, promovi rodas de cultura (capoeirista) no município, com o intuito de agregar saber e entendimento quanto à cultura da capoeira.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



Evento Cultural.



- Evento Cultural.



- Evento Cultural.



- Evento Cultural.



- Evento Educacional.



Evento Cultural.



Mais informações (vídeos) através dos links:

<https://photos.google.com/share/AF1QipNnnXZtFco3olz2e-o4iJggNLMN-wueSsQ060atqVKi9E8WGu4mKMsPd39XA4vBjQ?key=cXBqNEM0Tm9FU2RBZGZxbXpLQXITM1E0aUxZUHIR>

https://photos.google.com/share/AF1QipP0LDJ9eVn4j5xwIZ5KISfcL2fSeAFhMLYZ_jCrVC8ITw2AayXNkgI5ctXzSjM1dw?key=Qm1WYkqtdUU2MkZZVjFIM3dBdEQ2Qm5NajExanJn



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, Jurandi Borges dos Santos, CPF nº 001.711.105-60, RG nº 11.491.042-10, DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 que sou NEGRO.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Jurandi Borges dos Santos

JURANDI BORGES DOS SANTOS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



- Fotografia: Autodeclaração – Preto.



DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL

GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO CULTURAL AFRICANIDADE EU NEGRO
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
JURANDI BORGES DOS SANTOS

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

RG: 11.491.042-10

CPF: 001.711.105-60

Telefone: (77) 9 9936-5462

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico CENTRO CULTURAL AFRICANIDADE EU NEGRO, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
Antonio de Souza	09848178597	Antonio
Vailto Alves dos Santos	012271645	Vailto
Idelcio Marques S.	05698757577	Idelcio
Maria Aparecida S	01172401500	Maria Aparecida
Katseer de Jesus	11544322542	Katseer
Hiury Koão Pereira L.	10180792547	Hiury Koão
Yudi Rocha de Souza	12545966584	Yudi
Murilo Soares de Melo	724007935	Murilo
Maria Eduarda Borges	08064674107	Maria Eduarda

Buritirama/BA, 19 de outubro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLIO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POI EGAD DIREITO

Assinatura: *Jurandi Borges dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREU & SOHN

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO TITULAR: *Jurandi Borges dos Santos*

RG: 11.491.042-10

NOME: JURANDI BORGES DOS SANTOS

PLAÇÃO: AGOSTINHO FRANCISCO DOS SANTOS

NATURALIDADE: BARRA BA

DOC ORDEM: C. CAS. CM BARRA BA DS

CPT: 001.711.105-60

DATA DE NASCIMENTO: 17-12-1979

ENDEREÇO: BARRA BA DS
BURITIRAMA LV 00014 FL 059 RT 000691

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THOMAS GREU & SOHN



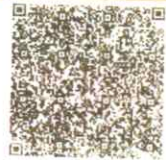
www.neoenergiaoelba.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.135.629/0001-94 | Insc. Est. 04740492

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAHIA RENDA COMUNS	TIPO DE FORNECIMENTO: Com. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	CODIGO DA INSTALAÇÃO: 0000588176
CPF: 038.097.435-43 NIS: 16608721650	CODIGO DO CLIENTE: 7048628480
ENDEREÇO: RUA BELMIRA BELMIRA CENTRO-BURITIRAMA/BURITIRAMA 47120-000 - BURITIRAMA-BA	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	47,69	23/12/2022



Nota fiscal nº 658618231 - SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022
Consulte pelo site de acesso em:
https://nfe.fatela.com.br/consultar
Código de acesso:
2922 1215 1395 2900 0194 6600 0658 6182 3120 1130 7240
DANFE EM QUANTIDADE Pender de autorização.

Cadastre-se e reserve a sua fatura por e-mail utilizando o link no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	17/11/2022	16/12/2022	Nº DE DIAS	16/01/2023
			29	

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TU-SE-030	kWh	30,00	0,908115	27,24	0,33	19,31	18,00	3,48	0,1480150
Consumo-TE-030-100	kWh	59,00	0,52743669	31,12	1,05	19,31	18,00	3,48	0,25135400
Consumo-TE-030	kWh	20,00	0,13288933	2,66	0,19	3,68	18,00	0,66	0,08455600
Consumo-TE-030-100	kWh	59,00	0,21107905	12,45	0,65	12,45	18,00	2,24	0,16209600
Imp. Pub. Municipal				4,90					
Multa NF 044866232				1,25					

TOTAL DA FATURA



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO
1130333946	Energia Ativa	Letura	12.696,00	12.779,00	00000	83,00

ATENÇÃO: APÓS 02/01/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
24/11/22	16/12/22	65,53						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o consumidor não pague o valor devido por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 59 REN 1414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** O cliente é responsabilizado quanto à utilização na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 2% (Resolução ANEEL) e juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser aplicado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$000,00. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade do Poder Público.



bradesco Expresso

MERCADINHO BRAZ/VAN BRADESCO
36 928 656 GILMAR BR
R VENANCIO PEREIRA 67
CENTRO BURITIRAMA BA

T10.0 24/10/2023 11:13
TERM 000001 LOJA 00001781350001

AUTE 6223
DATA:24/10/2023 HORA DE BRASILIA:11:14

*** EXTRATO DE CONTA CORRENTE ***

JURANDI BORGES DOS SANTOS 11:14HR
AGENCIA 5055 CTA 0007744-5 24/OUT/2023

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 0,37
+ CONTA CORRENTE 0,37

TOTAL DE RECURSOS 0,37

SALDO DISP. P/INVEST. 0,37

LIMITES DE CREDITO
CREDITO PESSOAL 333,30
LIMITE UTILIZADO 0,00
LIMITE A UTILIZAR 333,30

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

-----AGOSTO/ 2023-----
DIA HISTORICO N.DOCTO VALOR
15 SALDO ANTERIOR 0,00

-----SETEMBRO/ 2023-----
14 BX AUT POUPANCA 0007744 52,56
TARIFA BANCARIA 0010823 51,56-
CESTA CLASSIC
S A L D O 1,00
15 BX AUT POUPANCA 0007744 1175,64
SAQUE CARTAO CB 5055082 1125,00-
ESPECIE
TARIFA BANCARIA 0010923 51,60-
CESTA CLASSIC
S A L D O 0,04

-----OUTUBRO/ 2023-----
13 BX AUT